



Fundo de Defesa de Direitos Difusos destinará R\$ 8 milhões para projetos

06/04/2012

Projetos das áreas de meio ambiente, proteção e defesa do consumidor e promoção e defesa da concorrência, patrimônio cultural brasileiro e outros direitos difusos e coletivos estão sendo selecionados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, do Ministério da Justiça. O órgão vai destinar R\$ 8 milhões para projetos que atuam na área.

A seleção acontece por meio de edital. Poderão receber recursos do CFDD pessoas jurídicas de direito público das esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal e as entidades civis sem fins lucrativos. Os projetos selecionados receberão apoio financeiro de R\$ 100 mil a R\$ 443,7 mil.

Direito difuso é a expressão empregada para descrever todo direito que abrange número indeterminado de pessoas unidas pelo mesmo fato, diferentemente dos direitos coletivos, que pertencem a grupos ou categorias de pessoas determináveis.

O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos é encarregado de administrar a aplicação dos recursos financeiros originados de multas aplicadas pela Justiça Federal, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, condenações judiciais, dentre outros, decorrentes da violação dos direitos difusos.

O edital completo pode ser acessado [aqui](#). Segundo o Ministério da Justiça, o modelo da carta-consulta está disponível no endereço eletrônico www.mj.gov.br/cfdd e a apresentação será dividida em quatro chamadas: projetos de promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população brasileira; proteção e defesa do consumidor e promoção e defesa da concorrência; patrimônio cultural brasileiro; e, por fim, projetos relacionados a outros direitos difusos e coletivos.

O material deverá ser encaminhado por via postal ou entregue no Setor de Protocolo e Controle Processual da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça até 4 de maio de 2012.

Mais informações pelos telefones (61) 2025 9133/3623/3542, pelo fax (61) 2025 3005 ou pelo e-mail cfdd.sde@mj.gov.br. *Com informações da Assessoria de Comunicação do MJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-abr-06/fundo-defesa-direitos-difusos-milhoes-projetos/>